Ano Letivo 20_____/20_____

Agrupamento de Escolas[1]

_____

Estabelecimento de Ensino[1]

_____

[1]**Preencher em letra maiúscula**

Ficha de Inscrição 1.º Ciclo

Identificação do/a aluno/a

Nome: _____

NIF: _____ data de nascimento: _____/_____/20_____

Identificação do pai

Nome: _____

N.º Identificação Civil: _____ Validade: _____ NIF: _____

Morada: _____ C. Postal: _____

Freguesia/União de Freguesias: _____

Telefone: _____ Telemóvel: _____ e-mail: _____

Identificação Profissional:

Profissão: _____ Local de trabalho: _____

Identificação da mãe

Nome: _____

N.º Identificação Civil: _____ Validade: _____ NIF: _____

Morada: _____ C. Postal: _____

Freguesia/União de Freguesias: _____

Telefone: _____ Telemóvel: _____ e-mail: _____

Identificação Profissional:

Profissão: _____ Local de trabalho: _____

Identificação do encarregado de educação

☐ Pai ☐ Mãe ☐ Outro: _____

Nome: _____

N.º Identificação Civil: _____ Validade: _____ NIF: _____

Morada: _____ C. Postal: _____

Freguesia/União de Freguesias: _____

Telemóvel **(de preenchimento obrigatório)**: _____ e-mail: _____

_____

Identificação Profissional:

Profissão: _____ Local de trabalho: _____

DE.003-01

GOSTO DE **CRESCER** AQUI
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO | DIVISÃO DA EDUCAÇÃO
RUA CAMILO CASTELO BRANCO, 94 | 4760-127 V. N. FAMALICÃO | TELEFONE 252320956 | FAX 252377110 | NIF 506663264
E-MAIL educacao@vilanovadefamalicao.org | INTERNET www.vilanovadefamalicao.org

Identificação dos serviços

Alimentação: ☐ Sim ☐ Não

Nota: O preenchimento destes dados é obrigatório. A requisição dos serviços será feita tendo em conta estes dados

Documentos a anexar

☐ Declaração de abono devidamente atualizada, emitida por entidade competente com a indicação do posicionamento do escalão de abono de família do agregado familiar.

☐ No caso de não constarem todos os descendentes na declaração de abono, é obrigatório entregar atestado de residência e composição do agregado familiar, emitido pela Junta de Freguesia.

☐ No caso dos descendentes com idade igual ou superior a 18 anos é obrigatório entregar comprovativo de matrícula. Para os alunos que ingressam pela primeira vez no ensino superior a data limite de entrega é 31 de outubro de 2017.

Termo de responsabilidade

☐ Tomei conhecimento e autorizo o tratamento informático dos dados constantes desta ficha e assumo inteira responsabilidade, nos termos da lei, pela exatidão de todas as declarações constantes deste boletim, bem como respetivos anexos. A prestação de falsas declarações é punível por lei e implicam, para além de procedimento legal, imediato cancelamento dos subsídios atribuídos e reposição dos já recebidos.

☐ A não entrega da documentação, nomeadamente a declaração de abono de família, implica o posicionamento no escalão máximo.

☐ O número de telemóvel do encarregado de educação é obrigatório, para envio de referências de pagamento. A falta de pagamento dos serviços requisitados não será justificada por falta ou não recebimento de SMS.

O/A Encarregado/a de Educação

Aos _____ _____

Confirmação do Agrupamento de Escolas

☐ Confirmo que o Encarregado de Educação apresentou cópia de todos os documentos necessários para fazer a candidatura e preencheu corretamente todos os campos deste Formulário de Candidatura.

Aluno com NEE (Necessidades Educativas Especiais) ☐ Sim ☐ Não

Confirmação pelos Serviços Administrativos da Escola

Assinatura

Aos _____ _____

(Carimbo)

DE.003-01

GOSTO DE **CRESCER** AQUI
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO | DIVISÃO DA EDUCAÇÃO
RUA CAMILO CASTELO BRANCO, 94 | 4760-127 V. N. FAMALICÃO | TELEFONE 252320956 | FAX 252377110 | NIF 506663264
E-MAIL educacao@vilanovadefamalicao.org | INTERNET www.vilanovadefamalicao.org